



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Prestação de serviços de seguro veicular para os veículos dos departamentos de Saúde, Administração, Turismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Estiva/MG.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)

A contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos objeto do presente Estudo técnico Preliminar, tem a finalidade de atender o Departamento de Saúde, Turismo, Administração e Transportes.

A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessário em razão do acréscimo da frota veicular da Prefeitura Municipal de Estiva/MG.

Um seguro para veículos pode ajudar a proteger a prefeitura financeiramente em caso de acidentes ou danos ao veículo. Em vez de a prefeitura ter que arcar com os custos totais do reparo ou substituição do veículo, o seguro pode ajudar a cobrir esses custos, reduzindo a carga financeira sobre a prefeitura.

2- ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria de Transportes	Weber Crispim de Almeida
Secretaria de Saúde	Rafael Albino Pereira
Secretaria de Administração	Laira Gabriela Pereira Silva
Secretaria de Turismo	Fábio A. Nogueira de Noronha

3 – PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAIS (Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

3.1 A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) no item 78, estando devidamente alinhada com o planejamento realizado, por um período de doze meses.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

4.10 Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

4.11 A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho.

4.12 É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata, sem prévia e expressa anuência/autorização da Administração.

4.13 Todos os serviços prestados pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.14 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.15 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

5.1 Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados nas novas aquisições de veículos para a prefeitura do Município de Estiva/MG.

5.2 O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante.

Segue na planilha abaixo a descrição dos veículos e a quantidade de serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD
01	Serviço de seguro para veículo IVECO – TECTOR 27-320 / ANO 2023 - 2023 / PLACA: TCA8B85 / CHASSI: 93ZE62RNZP8701451 / MOTOR: F4AFE611D*J*8115675*/ TRANSPORTES. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
02	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA/ ANO 2024 - 2025 / PLACA:TD09D66/ CHASSI:9BWAG5R14ST058385/ MOTOR: CSEA11527/ TURISMO. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
03	Serviço de seguro para veículo CITROEN/ ANO 2025 - 2025 / PLACA:TDY4D62 / CHASSI: 935CNFC56SB536187/ MOTOR: ADMINISTRAÇÃO. OBS: 1º SEGURO.	SV	01



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

04	Serviço de seguro para veículo CITROEN/ ANO 2025 - 2025 / PLACA:TDY4D41 / CHASSI: 935CNFC5XSB536192/ MOTOR: SAÚDE . OBS: 1º SEGURO.	SV	01
05	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2023 / PLACA: SIU6B95 / CHASSI:9BWAG5R1XRT009797/ MOTOR: CSE887123/ SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
06	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2024 - 2025 / PLACA: TCC7C58/ CHASSI:9BWAG5R14ST011759 / MOTOR: CSE959809/ SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
07	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2024 / PLACA: SYK5F66 / CHASSI:9BWAG5R10RT033445 / MOTOR: CSE918760/ SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
08	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2023 / PLACA: SYK5F74 / CHASSI:9BWAG5R16RT032817 / MOTOR: CSE917992/ SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
09	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2023 / PLACA: SYK5G61 / CHASSI:9BWAG5R19RT032813 / MOTOR: CSE/ SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
10	Serviço de seguro para veículo MICRO VOLARE/ ANO 2008 - 2009 / PLACA: HMM4H97 / CHASSI:93PB12E3P9C028212/ MOTOR: / SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
11	Serviço de seguro para veículo FORD TRANST / ANO 2022 - 2022 / PLACA: SHG7E85/ CHASSI:WF0GTBVE9NU001327 / MOTOR: / SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01
12	Serviço de seguro para veículo TOYOTA HILUX MAIA AMB1/ ANO 2024 - 2024 / PLACA: TCU5189 / CHASSI:8AJDA8CB1R6061568/ MOTOR: / SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01

6 - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA NA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

6.1 Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos. Sendo assim, foram feitas análises das alternativas de mercado para sanar o problema encontrado



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

Frente a necessidade apontada pelo município, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

SOLUÇÃO 01 – Contratação de seguro parcial para os veículos do município.

SOLUÇÃO 02 – Contratação de seguro total para os veículos do município.

Solução 01 – A contratação de um seguro parcial para os veículos da Administração Pública Municipal não se revela vantajosa devido a vários fatores que podem comprometer a eficiência e o uso adequado dos recursos públicos. Primeiramente, a cobertura limitada de um seguro parcial pode não abranger todos os riscos envolvidos na operação dos veículos públicos, deixando a gestão exposta a imprevistos. Em caso de sinistro, a Administração Pública teria que arcar com os custos não cobertos, o que poderia gerar gastos adicionais e inesperados, prejudicando o orçamento público e exigindo mais tempo e recursos para resolver a situação. Além disso, o custo inicial mais baixo do seguro parcial pode ser ilusório, já que, a longo prazo, a falta de cobertura adequada pode resultar em custos maiores. A escolha de um seguro incompleto também demonstra uma gestão inadequada dos recursos públicos, pois os recursos financeiros poderiam ser mais bem empregados em outras áreas essenciais para a população. Caso ocorra um acidente ou dano significativo a um veículo público não coberto, isso também pode afetar negativamente a imagem da administração municipal, gerando desconfiança por parte da população e de órgãos de controle.

Por fim, é importante ressaltar que os veículos da administração pública frequentemente desempenham funções essenciais, como transporte de funcionários, serviços de emergência ou manutenção de infraestrutura, e um seguro parcial pode comprometer a continuidade desses serviços. Portanto, uma análise mais cuidadosa aponta que a contratação de um seguro parcial não é adequada para os veículos da Administração Pública Municipal, pois inviabiliza a garantia de proteção do patrimônio público, a segurança na prestação de serviços e a otimização do uso dos recursos financeiros.

Solução 02 – A contratação de um seguro total para os veículos da Administração Pública Municipal é a solução que se mostra mais vantajosa por diversas razões que asseguram tanto a proteção do patrimônio público quanto a eficiência na utilização dos recursos financeiros.

Primeiramente, um seguro total oferece uma cobertura completa contra uma ampla gama de riscos, incluindo acidentes, roubo, incêndio e danos causados por fenômenos naturais. Isso garante maior segurança para a Administração Pública, evitando que eventuais sinistros resultem em grandes prejuízos financeiros, os quais poderiam comprometer o orçamento municipal e demandar esforços adicionais para reparações e indenizações. Além disso, a contratação de um seguro total contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Ao garantir uma cobertura ampla, a Administração Pública reduz o risco



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

de despesas imprevistas que poderiam surgir em situações de sinistro, o que proporciona maior previsibilidade no planejamento financeiro. Isso também possibilita que os recursos públicos sejam alocados de maneira mais eficaz, sem a necessidade de remanejamentos para cobrir eventuais danos não contemplados por um seguro parcial.

Outro ponto importante é a continuidade dos serviços prestados pelos veículos públicos, como transporte de funcionários, serviços emergenciais e manutenção de infraestrutura. Em caso de danos ou acidentes, um seguro total permite a rápida recuperação e a continuidade das atividades essenciais, sem comprometer a eficiência e a qualidade do serviço público. Além disso, a proteção total dos veículos públicos ajuda a preservar a imagem da administração municipal. A capacidade de responder rapidamente a incidentes sem afetar gravemente as finanças públicas transmite uma gestão responsável e comprometida com o bem-estar da população.

Portanto, a contratação de um seguro total para os veículos da Administração Pública Municipal é vantajosa, pois oferece uma cobertura mais completa e segura, evita custos imprevistos, garante a continuidade dos serviços públicos e fortalece a imagem da administração como uma gestão responsável e eficiente.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QT	GENTE SEGURAD ORA	PORTO SEGURO	MAPFRE SEGUROS	PNCP	MÉDIA	VALOR TOTAL
01	Serviço de seguro para veículo IVECO – TECTOR 27-320 / ANO 2023 - 2023 / PLACA: TCA8B85 / CHASSI: 93ZE62RNZP8701451 / MOTOR: F4AFE611D*J*8115675*/ TRANSPORTES. OBS: 1º SEGURO.	SV	01	R\$17.500,00	R\$10.750,22	R\$12.000,00		R\$13.416,74	R\$13.416,74
02	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA/ ANO 2024 - 2025 / PLACA:TDO9D66/ CHASSI:9BWAG5R14ST058385 / MOTOR: CSEA11527/ TURISMO. OBS: 1º SEGURO.	SV	01	R\$3.990,00	R\$2.830,96	R\$3.800,00	R\$2.200,00	R\$3.205,24	R\$3.205,24
03	Serviço de seguro para veículo CITROEN/ ANO 2025 - 2025 /	SV	01	R\$3.990,00	R\$3.682,39	R\$3.800,00		R\$3.824,13	R\$3.824,13



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

	PLACA: / CHASSI: 935CNFC56SB536187/ MOTOR: ADMINISTRAÇÃO. OBS: 1° SEGURO.								
04	Serviço de seguro para veículo CITROEN/ ANO 2025 - 2025 / PLACA: / CHASSI: 935CNFC5XSB536192/ MOTOR: SAÚDE . OBS: 1° SEGURO.	SV	01	R\$3.990,00	R\$3.682,39	R\$3.800,00		R\$3.824,13	R\$3.824,13
05	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2023 / PLACA: SIU6B95 / CHASSI:9BWAG5R1XRT009797 / MOTOR: CSE887123/ SAÚDE. OBS: 1° SEGURO.	SV	01	R\$3.990,00	R\$2.870,15	R\$3.800,00	R\$2.200,00 Cornélio Procópio/PR	R\$3.215,03	R\$3.215,03
06	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2024 - 2025 / PLACA: TCC7C58/ CHASSI:9BWAG5R14ST011759 / MOTOR: CSE959809/ SAÚDE. OBS: 1° SEGURO.	SV	01	R\$3.990,00	R\$2.830,96	R\$3.800,00	R\$2.200,00 Cornélio Procópio/PR	R\$3.205,24	R\$3.205,24
07	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2024 / PLACA: SYK5F66 / CHASSI:9BWAG5R10RT033445 / MOTOR: CSE918760/ SAÚDE. OBS: 1° SEGURO.	SV	01	R\$3.990,00	R\$2.870,15	R\$3.800,00	R\$2.200,00 Cornélio Procópio/PR	R\$3.215,03	R\$3.215,03
08	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2023 / PLACA: SYK5F74 / CHASSI:9BWWAG5R16RT0328 17 / MOTOR: CSE917992/ SAÚDE. OBS: 1° SEGURO.	SV	01	R\$3.990,00	R\$2.870,15	R\$3.800,00	R\$2.200,00 Cornélio Procópio/PR	R\$3.215,03	R\$3.215,03
09	Serviço de seguro para veículo VW/POLO TRACK MA / ANO 2023 - 2023 / PLACA: SYK5G61 / CHASSI:9BWAG5R19RT032813 / MOTOR: CSE/ SAÚDE. OBS: 1° SEGURO.	SV	01	R\$3.990,00	R\$2.870,15	R\$3.800,00	R\$2.200,00 Cornélio Procópio/PR	R\$3.215,03	R\$3.215,03
10	Serviço de seguro para veículo MICRO VOLARE/ ANO 2008 - 2009 / PLACA: HMMH4H97 / CHASSI:93PB12E3P9C028212/ MOTOR: / SAÚDE. OBS: 1° SEGURO.	SV	01	R\$12.900,00	R\$3.980,77	R\$14.000,00		R\$13.450,00	R\$13.450,00
11	Serviço de seguro para veículo	SV	01	R\$11.900,00	R\$5.805,48	R\$12.000,00	R\$7.000,00	R\$9.176,37	R\$9.176,37



Prefeitura Municipal de Estiva - MG
Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

	FORD TRANST / ANO 2022 - 2022 / PLACA: SHG7E85/ CHASSI:WF0GTBVE9NU001327 / MOTOR: / SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.						Buriti Alegre/GO		
12	Serviço de seguro para veículo TOYOTA HILUX MAIA AMB1/ ANO 2024 - 2024 / PLACA: TCU5189 / CHASSI:8AJDA8CB1R6061568/ MOTOR: / SAÚDE. OBS: 1º SEGURO.	SV	01	R\$8.800,00	R\$5.707,05	R\$10.000,00	R\$11.087,00	R\$8.898,51	R\$8.898,51
							Guanambi /BA		

- 7.1** Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 71.860,49 (Setenta e um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).**
- 7.2** A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor levou em consideração,as pesquisa de mercado e pesquisa no Portal Nacional de contratações Públicas.
- 7.3** Realizou-se análise crítica das pesquisas coletadas, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.
- 7.4** O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	Dotação	Ficha	Secretaria
2	02 02 04 122 0001 2.013 3390 39	56	Administração
3	02 06 10 122 0043 2.172 3390 39	374	Saúde
4	02 06 10 122 0043 2172 3390 39	670	Saúde
5	02 06 10 301 0016 2061 3390 39	672	Saúde
7	02 09 04 122 0007 2.029 3390 39	465	Transportes
8	02 05 23 695 002 2005 3390 39	315	Turismo



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)

9.1 A solução para o processo de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos dos departamentos de Saúde, Transportes, Turismo e Administração pertencentes à Prefeitura Municipal de Estiva/MG envolve uma abordagem integrada que combina eficiência, transparência e sustentabilidade.

9.2 A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas e segurança aos servidores da administração, bem como a dos munícipes que utilizam o transporte, já que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, para atender os departamentos de Saúde, Transportes, Turismo e Administração da Prefeitura Municipal de Estiva -MG.

9.3 Após análise verificou-se que, a solução por fornecedores se mostrava mais viável economicamente para a Prefeitura e conseqüentemente mais vantajosa.

9.4 O serviço a ser adquirido permitirá atender os diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Estiva /MG .

10– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 Considerando a natureza indivisível do serviço a ser prestado, bem como se tratar de item único, não há que se falar em parcelamento da contratação.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

11. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo as necessidades dos Departamentos requisitantes desta prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos..

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)

12.1 Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

13.1 Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. O objeto da presente contratação não depende de outras contratações. Não há, pois contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

15.15.1 A Prefeitura Municipal de Estiva/MG, possui frota contendo veículos leves e pesados, utilizados para transporte de alunos, pacientes, materiais, pessoal e realização de serviços. Com a aquisição de veículos novos, faz-se necessário nova contratação de serviço de seguro de veículos para os veículos dos departamentos de Saúde, Administração, Turismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Estiva/MG.

15.2 O serviço prestado destinam-se aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura municipal de Estiva/MG, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão.

15.3 Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular, por meio da contratação de empresa do comércio varejista.

15.4 Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Estiva, 11 de Abril de 2025.

Jaqueline Pereira

Diretora Municipal de Transportes